

EDITAL N. 105/09

Dispõe sobre a abertura de inscrições para o processo seletivo de docentes que ministrarão aulas na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, a partir do primeiro semestre de 2010.

A **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC**, mantida pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Docentes**, visando à contratação de professores, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e da normatização interna da instituição, para ministrarem aulas a partir do primeiro semestre de 2010.

1) DAS INSCRIÇÕES

1.1 Do período e local de inscrições

- 1.1.1** As inscrições estarão abertas no **período de 30 de outubro a 19 de novembro de 2009**, podendo ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 15h às 20h, no Departamento de Desenvolvimento Humano, na Sala nº. 12, do Bloco Administrativo da UNESC, com sede na Av. Universitária, n. 1105 – Bairro Universitário – Criciúma/SC, CEP 88806-000, ou por correspondência, encaminhada pelos correios ao mencionado endereço.
- 1.1.2** Somente serão aceitas as inscrições realizadas pelo correio quando postadas até o último dia do período de inscrição.

1.2 Das condições de inscrição

1.2.1 Do brasileiro:

- 1.2.1.1** Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 1.2.1.2** Estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- 1.2.1.3** Não ter sido demitido pela instituição nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do presente Edital.
- 1.2.1.4** Cumprir um dos seguintes requisitos:

- a) Possuir diploma de doutorado ou de mestrado** reconhecidos oficialmente, com recomendação da CAPES, e relacionados com a área de ensino, matéria ou disciplina pretendida;
- b) Possuir certificado** de pós-graduação *lato sensu* que possibilite o exercício do magistério superior, ou residência médica com registro na CNRM (Comissão Nacional de Residência

Médica), e ter cursado matéria, disciplina ou grupo de disciplinas afins com a disciplina pretendida.

1.2.2 Do estrangeiro:

1.2.2.1 Estar em situação regular no país;

1.2.2.2 Ser portador de visto permanente;

1.2.2.3 Possuir autorização de trabalho junto ao Ministério do Trabalho;

1.2.2.4 Não ter sido demitido pela instituição nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do presente Edital.

1.2.2.5 Cumprir um dos seguintes requisitos:

a) Possuir diploma de doutorado ou de mestrado reconhecidos oficialmente, com recomendação da CAPES, e relacionados com a área de ensino, matéria ou disciplina pretendida;

b) Possuir certificado de pós-graduação *lato sensu* que possibilite o exercício do magistério superior, ou residência médica com registro na CNRM (Comissão Nacional de Residência Médica), e ter cursado matéria, disciplina ou grupo de disciplinas afins com a disciplina pretendida.

1.2.2.6 Ter os respectivos títulos revalidados ou reconhecidos no Brasil, nos termos do artigo 48 § 2º e 3º da LDB.

1.2.3 Os candidatos poderão efetuar inscrição em até 03 (três) disciplinas.

1.3 Dos procedimentos para as inscrições

1.3.1 A inscrição para o processo seletivo é realizada mediante preenchimento de ficha de inscrição, à disposição na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no endereço citado no item 1.1.1 e na *internet*, no endereço: www.unesc.net, pagamento da taxa prevista no item 1.5.1, e entrega de toda a documentação descrita no item 1.4.

1.3.2 É de inteira responsabilidade do candidato revisar e assinar a ficha de inscrição, verificando a exatidão das informações nela contidas, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pela mesma.

1.3.3 Será admitida inscrição por procuração pública ou particular.

1.4 Dos documentos para inscrição

1.4.1 À ficha de inscrição o candidato deverá anexar a seguinte documentação:

Ref.	Documento	N. de cópias	Original para autenticação
a)	Fotos 3 x 4 recentes	2	--
b)	Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição	original	
c)	Certidão Negativa de Processos Cíveis, Criminais e Fiscais, emitida pela Justiça Federal, atual – disponível no site - www.jfsc.gov.br	original	--
d)	Certidão Negativa de Processos Criminais emitida pela Justiça Estadual da Comarca onde o candidato mantenha residência atual.	original	--
e)	Cédula de Identidade	2	x
f)	Cadastro de Pessoa Física – CPF	1	x

g)	Título de eleitor e comprovante de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição	1	x
h)	Certificado de reservista	1	x
i)	Certidão de Nascimento ou Casamento	1	x
j)	Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou inválidos e comprovante das vacinas obrigatórias	1	x
k)	Comprovante de residência atual (conta de energia elétrica, água ou telefone)	1	x
l)	Comprovante de vacina contra Rubéola (para mulheres até 40 anos) conforme Lei 10.196 de 24/07/96	1	x
m)	Diploma e histórico do curso de graduação	2	x
n)	Diploma dos cursos de pós-graduação <i>strito sensu</i> e/ou certificado de pós-graduação <i>lato sensu</i> e respectivos históricos	2	x
o)	Provas documentais de produção científica, experiência docente e técnico-profissional e todos os demais títulos que julgar conveniente	1	x
p)	<i>CURRICULUM VITAE</i> documentado: plataforma LATTES - CNPq ou conforme modelo padrão, à disposição na UNESCO (produção dos últimos 5 anos e trabalhos mais relevantes)	original	--
q)	Memorial Descritivo: Apresentação e análise da experiência acadêmica e profissional do candidato e justificativa do interesse pela disciplina pretendida. (máximo 01 página)	original	--

1.4.2 Os documentos apresentados **não deverão ser encadernados**, devendo ser entregues na seguinte ordem: Memorial Descritivo, *Curriculum Vitae*, documentos pessoais (“a” ao “l”), formação acadêmica (“m” e “n”), **comprovação de experiência profissional** e produção acadêmica (“o”).

1.4.3 Para inscrição no local é necessária a apresentação dos documentos originais previstos nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “p” e “q” e entrega das fotocópias simples dos documentos elencados nas alíneas “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “l”, “m”, “n” e “o” do item 1.4.1.

1.4.4 Para a inscrição via postal é indispensável o envio de fotocópias autenticadas dos documentos previstos nas alíneas “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “l”, “m” e “n” do item 1.4.1; o envio de cópias simples dos documentos previstos na alínea “o” do item 1.4.1; e o envio dos originais dos documentos previstos nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “p” e “q” do item 1.4.1.

1.4.5 Os documentos a que se referem às alíneas “m” e “n”, devem ser reconhecidos por órgãos oficiais competentes.

1.4.6 Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no momento da inscrição.

1.5 Da taxa de inscrição

1.5.1 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), deverá ser recolhida à Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI, mediante depósito na Conta Corrente n. 2647-6, da Agência n. 3422-3, do Banco do Brasil ou Conta Corrente n. 4702136, da agência 0599, do Banco Real.

2) DAS VAGAS OFERECIDAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2010

2.1 UNACSA – UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

2.1.1 CURSO: ADMINISTRAÇÃO

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário/Turno/ Dia da Semana	Requisitos da Vaga	Tempo de contrato
6996 Administração Estratégica	Conceitos de Estratégia Empresarial; Componentes, condicionantes, níveis de influência e níveis de abrangência da Estratégia Empresarial; Análise Competitiva; Técnicas de análise de Posição Competitiva. Planejamento estratégico e administração estratégica. Metodologia para a implantação e avaliação da administração estratégica, segundo o porte da organização.	04	3ª	8h – 11h35 6ª feira	Graduação em Administração com mestrado; Experiência comprovada em Administração estratégica e docência no Ensino Superior	Indeterminado

2.1.3 CURSO: ECONOMIA

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário/Turno/ Dia da Semana	Requisitos da Vaga	Tempo de Contrato
7717 Economia Brasileira e Contemporânea II	A crise fiscal e financeira do estado brasileiro nos anos 80. O endividamento externo e o seu desdobramento na dívida interna. A estagnação dos anos 80. Os planos de combate à inflação. A recessão do início dos anos 1990. A abertura comercial e financeira e frágil inserção do Brasil no cenário mundial. O novo ciclo de endividamento externo e a fragilidade financeira nos anos 90. O Plano Real e a desnacionalização e desemprego. As recentes políticas ambientais.	04	6ª	19h – 22h35 4ª feira	Graduação em Economia com Mestrado em Economia. Experiência em ensino superior	Indeterminado

2.1.4 CURSO: TECNOLOGIA EM GESTÃO DE MARKETING

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário/Turno/ Dia da Semana	Requisitos da Vaga	Tempo de Contrato
8393 Planejamento e Administração da Força de Vendas	Conceituação de vendas. Planejamento da força de vendas: Objetivos; Estratégias; Estrutura; Dimensionamento e Remuneração. Administração da força de vendas: Recrutamento e seleção; Treinamentos; Supervisão; Motivação; Avaliação de vendedores. Estruturação de um plano de vendas.	02	5ª	20h55 – 22h35 6ª feira	Graduação em Administração/ Marketing/ou área afim. Titulação mínima de especialista, com experiência profissional desejável de 5 anos nas rotinas e estratégias das áreas Comercial e de Vendas. Experiência em docência no Ensino Superior	Indeterminado

2.2 UNIDADE DAS CIÊNCIAS ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS – UNACET

2.2.1 CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário/Turno/ Dia da Semana	Requisitos da Vaga	Tempo de Contrato
8989 Projeto de Arquitetura e Urbanismo VI	Anteprojeto de um edifício multifuncional, a partir da escolha de um ambiente físico adequado. Análise do seu impacto ambiental. Inserção e relação com o entorno, através de tratamento de implantação e paisagem.	08 02 vagas	6ª	13h20 – 17h30 3ª e 5ª feira	Arquitetura com Mestrado na Área. Experiência em docência no Ensino Superior	Indeterminado
9026 Conforto Ambiental e Acústica	Noções sobre conforto acústico: aspectos físicos do som e aspectos psicofísicos da percepção sonora; geração e propagação do som (geometria do som). Meios de controle do som, planejamento e disposição dos elementos urbanos e arquitetônicos: as formas, os materiais e os procedimentos construtivos quanto ao isolamento e reflexão do som. O tempo ótimo de reverberação. Formas de transmissão do som e dos ruídos: comportamento dos materiais e das estruturas. Estudo particularizado de teatros, auditórios e edifícios coletivos de habitação, trabalho e ensino.	03	5ª	16h10 – 18h40 4ª feira	Mestrado na Área Experiência em docência no Ensino Superior	Indeterminado

2.2.2 CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário/Turno/ Dia da Semana	Requisitos da Vaga	Tempo de Contrato
7535 Arquitetura e Organização de Computadores	Caracterização da organização de sistemas de computação e detalhamento de subsistemas – processador, memória, barramentos e dispositivos de entrada e saída de dados. Análise das formas de tradução de programas. Estudo de conjuntos de instruções e dos modos de endereçamento. Fluxo de execução de instruções. Aritmética computacional. Métodos de transferência de dados. Arquiteturas de alto desempenho.	04	4ª	19h – 22h35 6ª feira	Graduação na área de computação ou engenharia. Doutorado em computação. Pesquisas e publicações na área de computação. Disponibilidade em orientar alunos em trabalhos de conclusão de curso.	Indeterminado
7531 Estatística e Probabilidade	Estatística descritiva. Amostragem. Estimação de parâmetros. Testes de Hipótese. Probabilidades. Teoria de Bayes. Distribuição binomial, distribuição normal.	04	3ª	19h - 22h35 3ª feira	Graduação em Matemática com mestrado	Indeterminado

2.2.3 CURSO: ENGENHARIA AMBIENTAL

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário/Turno/ Dia da Semana	Requisitos da Vaga	Tempo de Contrato
8218 Sistema de Tratamentos de Efluentes Industriais e Sanitário	Saneamento rural. Importância dos sistemas hidráulico-sanitários, estrutura normativa dos sistemas de saneamento básico. Dimensionamento de Estação de tratamento de esgoto (ETE) e efluentes industriais. Sistemas simplificados de tratamento. Lagoas, filtros biológicos, lodos ativados, flotação. Técnicas e Métodos de Tratamento. Estudos de viabilidade econômica da ETE. Técnicas avançadas de tratamento. Métodos alternativos de esgotamento sanitário.	04	8ª	7h30 – 11h05 2ª feira	Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Química com mestrado na área ou áreas afins. Experiência em docência no Ensino Superior ou experiência profissional na área. Disponibilidade para lecionar aos sábados.	Indeterminado
8188 Climatologia	Introdução à climatologia. Características gerais da atmosfera. Radiação solar. Temperatura do solo e do ar. Pressão atmosférica e ventos. Umidade na atmosfera. Massas de ar e frentes. Classificação climática e distribuição dos climas. Conhecimento da previsão de tempo e clima. Balanço hídrico e climático.	04	4ª	7h30 - 11h05 Sábado	Engenharia Ambiental ou Engenharia Química com mestrado na área ou áreas afins. Experiência em docência no Ensino Superior ou experiência profissional na área. Disponibilidade para lecionar aos sábados.	Indeterminado

2.2.4 CURSO: ENGENHARIA CIVIL

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário/Turno/Dia da Semana	Requisitos da Vaga	Tempo de Contrato
3416 Estruturas de Concreto Armado II	Detalhamento da armadura longitudinal ao longo da viga, cisalhamento, torção em vigas. Pilares.	04	9ª	19h – 22h35 5ª Feira	Engenharia Civil com Especialização ou mestrado na Área de Estruturas.	Indeterminado
3413 Instalações Hidráulicas sanitárias	Instalações de água fria e quente. Instalações de esgotos prediais sanitários e pluviais. Instalações sanitárias (sistema de tratamento por tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro). Instalações de segurança contra incêndios (sistema hidráulico preventivo, extintores, classificação de classe de risco). Projeto completo. Normas técnicas. Aprovação nos órgãos competentes.	04	6ª	19h – 22h35 2ª Feira	Engenharia Civil com Especialização ou mestrado na área.	Indeterminado
8835 Estabilidade das construções III	Método da rigidez. Desenvolvimento da Matriz de Rigidez para treliças planas. Desenvolvimento da Matriz de Rigidez para pórtico plano. Utilização de programas de análise estrutural.	03	7ª	7h30 – 10h Sábado	Engenharia Civil com Especialização, Mestrado ou Doutorado na área de Engenharia Civil.	Indeterminado

2.2.5 CURSO: TECNOLOGIA EM ALIMENTOS

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário/Turno/Dia da Semana	Requisitos da Vaga	Tempo de Contrato
10164 Análise de Alimentos	Amostragem e preparo de amostras. Princípios, métodos e técnicas de análises dos alimentos. Qualidade e legislação para alimentos e bebidas. Atividades em laboratório.	06	3ª	19h - 22h35	Engenheiro de Alimentos ou Tecnólogo em Alimentos com Especialização.	Indeterminado

2.3 UNIDADE ACADÊMICA HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO

2.3.1 CURSO: ARTES VISUAIS – BACHARELADO

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário/Turno/ Dia da Semana	Requisitos da Vaga	Tempo de Contrato
10469 Desenho Digital	Elementos formais da tridimensionalidade: ponto, linha, plano, massa, composição, volume, forma, peso, equilíbrio, ritmo, movimento, simetria e assimetria. Semântica dos materiais: cor, textura, resistência e rigidez. A composição artística e a obra de arte bidimensional e tridimensional.	04	4ª	19h - 22h35	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins com especialização.	Indeterminado

2.4 UNIDADE ACADÊMICA CIÊNCIAS DA SAÚDE

2.4.1 CURSO: MEDICINA

Nome e Código da Disciplina	Ementa	N. de Créd.	Fase	Horário / Turno/ Dia da Semana	Requisitos da Vaga	Tempo de contrato
Tutor – 6ª Fase 4724 Mód. XVI: Fatores Interv. No Desenvolv. e Amadurecimento (4726) Mód. XVII: Processo do Envelhecimento	Mód. XVI: Fatores intervenientes no crescimento, desenvolvimento e amadurecimento. Fatores extrínsecos: físicos, químicos, biológicos, sócio-emocionais. Saúde da mulher: prevenção da doença e promoção da saúde, doenças prevalentes de intervenção clínica e cirúrgica. Saúde do homem: prevenção da doença e promoção da saúde, fase reprodutiva e doenças prevalentes de intervenção clínica e cirúrgica. Disfunções endócrinas: glândulas endócrinas e doenças.	20	6ª	7h30 - 11h55 3ª e 6ª feira	Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia com mestrado na área da Saúde	Indeterminado

<p>(4728) Mód. XVIII: Terceira Idade</p>	<p>Doenças sexualmente transmissíveis. Mód. XVII: Fisiologia do envelhecimento: Morte celular; insuficiência hormonal – diagnóstico e reposição. Prevenção da doença e promoção da saúde. Fatores condicionantes do envelhecimento: ambientais, genéticos, hábitos e atitudes. Sistema imune e doenças: anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica. Disfunção osteoarticulares: doenças reumatológicas. Saúde da mulher: climatério, menopausa e osteoporose. Saúde do homem: proctologia e urologia. Mód. XVIII: Epidemiologia do envelhecimento: indicadores de saúde, morbidade e mortalidade. Acompanhamento geriátrico: clínico, laboratorial, imagem, polifarmacologia e reabilitação. Polipatologias: de intervenção clínica e cirúrgica no idoso. Oncologia: Epidemiologia do câncer; oncogênese e marcadores tumorais; síndromes paraneoplásicas; tumores sólidos; neoplasias do sistema hematológico; metástase. Disfunção osteoarticular: doenças ortopédicas e traumatologia. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica.</p>					
<p>4742 Preceptor Ambulatório Clínico Mód. XXVI: Saúde Materno Infantil II – Internato Hosp.</p>	<p>Treinamento supervisionado em atividades de ambulatórios, enfermarias e emergência no atendimento ao recém-nascido, criança e adolescente. Suporte teórico em pediatria e puericultura com ênfase na atenção primária e secundária.</p>	06	10 ^a	8h20 - 11h55 3 ^a feira	Residência Médica em Pediatria com especialização em endocrinologia pediátrica.	Indeterminado
<p>4742 Preceptor Ambulatório Clínico Mód. XXVI: Saúde Materno Infantil II – Internato Hosp.</p>	<p>Treinamento supervisionado em atividades de ambulatórios, enfermarias e emergência no atendimento ao recém-nascido, criança e adolescente. Suporte teórico em pediatria e puericultura com ênfase na atenção primária e secundária.</p>	06	10 ^a	8:20 - 11:55 2 ^a feira	Residência Médica em Pediatria com especialização em infecologia pediátrica com mestrado na área da saúde.	Indeterminado

4742 Preceptor Ambulatório Clínico Mód. XXVI: Saúde Materno Infantil II – Internato Hosp.	Treinamento supervisionado em atividades de ambulatórios, enfermarias e emergência no atendimento ao recém-nascido, criança e adolescente. Suporte teórico em pediatria e puericultura com ênfase na atenção primária e secundária.	06	10 ^a	8:20 - 11:55 2 ^a feira	Residência Médica em Pediatria Geral com experiência de 06 meses em ensino superior.	Indeterminado
4741 Preceptor Enfermaria GO Mód. XXV: Saúde Materno Infantil I – Internato Hosp.	Treinamento supervisionado em atividades de ambulatórios, enfermarias, emergência e centro cirúrgico nas áreas de ginecologia, obstetrícia e pediatria. Suporte teórico em ginecologia e obstetrícia e pediatria com ênfase na atenção primária e secundária. Elaboração do projeto de TCC.	06	9 ^a	7h30 - 11h55 3 ^a feira	Residência Médica e/ou especialização em Ginecologia e Obstetrícia. Fazer parte do quadro clínico do Hospital São José.	Indeterminado
Atividade específica de Oftalmologia dentro dos módulos: (4730) Mód. XIX – o Ser Ecológico I (4732) Mód. XX – o Ser Ecológico II (4734) Mód. XXI – o Ser Ecológico III	Mód. XIX: Habilidades psicomotoras relacionadas ao diagnóstico e tratamento das doenças oftalmológicas. Abordagem ao paciente: anamnese, semiologia e exames complementares. Doenças infecciosas, alérgicas e inflamatórias da conjuntiva. Prevenção das doenças oculares e da cegueira. Mód. XX: Habilidades psicomotoras relacionadas ao diagnóstico e tratamento das doenças oftalmológicas. Emergências e urgências em oftalmologia: trauma, corpo estranho, lesões químicas, glaucoma. Ametropias e correções de refração. Estrabismos. Mód. XXI: Habilidades psicomotoras relacionadas ao diagnóstico e tratamento das doenças oftalmológicas. Afecções da visão e prevenção de doenças oftalmológicas.	02	7 ^a	8h10 - 10h00 3 ^a feira	Residência médica e/ou especialização em Oftalmologia com Mestrado na área da saúde.	Indeterminado
Atividade específica de Técnica Cirúrgica e Cirurgia Experimental dentro dos módulos:	Mód. X: Princípios cirúrgicos da cirurgia do sistema renal. Vias de acesso cirúrgico, técnicas de hemodiálises e diálises peritonais. Doenças cirúrgicas que cursam com infecções renais. Litíase renal. Princípios cirúrgicos do transplante renal Mód. XI: Princípios cirúrgicos da cirurgia de próstata. Prostatectomias. Princípios de cirurgia vascular e	08	4 ^a	8h20 - 11h55 5 ^a feira	Residência médica em Clínica Cirúrgica, com experiência em cirurgia experimental.	Indeterminado

<p>9321 - Mód. X: O Metab. e o Excretar II</p> <p>9322 - Mód. XI: O Metab., o Excr, o Transportar e o Movimentar II</p> <p>9323 - O Perceber e o Coordenar II</p>	<p>linfática. Cirurgia da hérnia.</p> <p>Mód. XII: Princípios de neurocirurgia. Diagnóstico e conduta inicial no atendimento das principais afecções neurológicas de urgência. Atendimento inicial e abordagem cirúrgica no traumatismo crânio-encefálico e raquimedular. Hematomas subdurais e extradurais. Trauma dos nervos periféricos. Derivações ventriculoperitoneais. Avanços na neurocirurgia. Epilepsia e cirurgia vídeo assistida. Princípios de cirurgia oftálmica.</p>				
---	---	--	--	--	--

3) DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da UNESCO, disponível em: <http://www.unesc.net/intranet/info/sec/csa/r0308.pdf>

4) DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo de docentes será realizado por Comissões de Seleção Específicas, organizadas pelo Departamento de Desenvolvimento Humano e pelas Diretorias das Unidades Acadêmicas da UNESCO, com a seguinte composição:

- I – Diretor ou Coordenador de Ensino da Unidade Acadêmica em que se insere o curso;
- II – Coordenador do curso em que se insere a disciplina;
- III – Professor com formação e titulação condizente ou afim com a área a que se destina a vaga;
- IV – Profissional do Departamento de Desenvolvimento Humano.

4.2 A Comissão que promoverá a análise do currículo do candidato não será, necessariamente, formada pelos membros que realizarão a entrevista.

5) DA SELEÇÃO

5.1 – O processo de seleção de professores ocorrerá mediante a realização de Procedimento Eliminatório e de Procedimento Classificatório.

5.2 Procedimento Eliminatório

5.2.1 Durante o Procedimento Eliminatório será verificado se o candidato possui condições de inscrição e se possui condições de credenciamento na disciplina pretendida.

5.2.1.1 As condições de credenciamento serão verificadas pela Comissão de Credenciamento da UNESCO, com base na Resolução CONSU n. 07/2004, e mediante análise dos documentos e informações constantes no currículo do candidato.

5.2.2 Somente estará habilitado a participar do Procedimento Classificatório o candidato que possua condições de inscrição e de credenciamento na disciplina pretendida.

5.3 Procedimento Classificatório

5.3.1 O procedimento classificatório é realizado em duas etapas:

- a) Etapa I: consiste na análise de títulos, experiências, participações e produções científicas do professor,
- b) Etapa II: os candidatos ministrarão aula e serão entrevistados.

5.3.2 Etapa I

5.3.2.1 As informações constantes no currículo do candidato serão pontuadas nos termos do quadro abaixo:

	TÍTULOS	Pontos	Pontuação Máxima
1	Título de Doutor na área	25	25
2	Título de Doutor em área correlata	20	20
3	Título de Mestre na área	15	15
4	Título de Mestre em área correlata	12	12

5	Título de Especialista na área	10	10
6	Título de Especialista em área correlata	05	05
7	Aulas ministradas em curso de doutorado	02 para cada 30 horas	16
8	Aulas ministradas em curso de mestrado	01 para cada 30 horas	13
9	Aulas ministradas em cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	01 para cada 30 horas	10
10	Experiência de Magistério em nível superior	02 por ano de experiência	20
11	Experiência de Magistério em nível básico	01 por ano de experiência	08
12	Experiência profissional não acadêmica na área de formação, inclusive estágios após a graduação	01 por ano de experiência	10
13	Livros Publicados com ISBN	07 por livro	21
14	Livros em Co-Autoria com ISBN	04 por livro	12
15	Capítulo de livros com registro na IBN	02 por capítulo	06
16	Organização de livro	02 por livro organizado	06
17	Tradução de Livro Estrangeiro	04 por tradução	12
18	Artigo em Revista com registro IBICT (ISSN)	02 por artigo	10
19	Resenhas publicadas	01 por resenha	06
20	Resumos publicados em anais de eventos e congressos	0,5 por resumo	04
21	Participação em cursos de aperfeiçoamento: seminários, congressos, encontros ou similares na área, nos últimos 05 (cinco) anos .	0,5 para cada 40 horas	10
22	Cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, encontros ou similares em que o candidato tenha sido ministrante nos últimos 05 (cinco) anos .	01 por participação	10
23	Monitoria acadêmica	01 por semestre	05
24	Bolsista de iniciação científica ou orientação de iniciação científica.	02 por ano	04
25	Participação em Bancas examinadoras de teses	02 por banca	06
26	Participação em Bancas examinadoras de dissertações	01 por banca	05
27	Participação em Bancas examinadoras de monografias ou trabalhos de conclusão de curso	0,5 por banca	04
28	Orientação de Tese	03 por tese	09
29	Orientação de Dissertação	02 por dissertação	06
30	Orientação de trabalho de conclusão de curso ou monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i>	01 por trabalho	05
31	Participação em grupos de pesquisas institucionais	02 por participação	06

5.3.2.2 Será atribuída pontuação apenas a maior titulação do candidato.

5.3.2.3 Serão classificados para a Etapa II os 03 (três) candidatos com maior pontuação para cada vaga.

5.3.2.4 Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nessa ordem, as maiores pontuações obtidas na titulação, na experiência de docência em nível superior, publicações e experiência profissional na área de formação.

5.3.2.5 A relação dos candidatos classificados para a Etapa II, conforme os resultados apresentados pelas Comissões de Seleção, será publicada até o dia **03 de dezembro de 2009**, por Edital da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UNESC, que fará constar a(s) disciplina(s) de opção do candidato, juntamente com a data, local e horário em que **os três primeiros colocados por vaga ministrarão aula e realizarão entrevista**.

5.3.2.6 Os candidatos terão prazo de 02(dois) dias úteis, contados da data da publicação da classificação da Etapa I, para apresentar pedido de reconsideração fundamentado junto à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

5.3.3 Etapa II

5.3.3.1 Na Etapa II os candidatos realizarão avaliação, ministrarão aula e serão submetidos à entrevista, conforme o estabelecido nos itens seguintes.

5.3.3.2 As aulas e entrevistas da Etapa II serão realizadas nos dias **07, 08, 09, 10 e 11 de dezembro de 2009**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, conforme os locais indicados na publicação da

relação dos candidatos classificados, prevista no item 5.3.2.5.

5.3.3.3 O candidato deverá comparecer ao local indicado com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de sua Carteira de Identidade e **três (03) cópias do Plano de Ensino relativo(s) à(s) disciplina(s) para a qual foi classificado.**

5.3.3.4 O candidato ministrará aula de 15 (quinze minutos), sem utilização de recursos audiovisuais, e posteriormente será entrevistado pela comissão de seleção.

5.3.3.5 As aulas deverão ser ministradas conforme temas definidos a seguir, com exceção dos candidatos à disciplina 4741 - Mod. XXV “Saúde Materno Infantil – Internato Hospitalar” do curso de Medicina, que não precisam ministrar aula.

UNA	CURSO	DISCIPLINA	TEMAS
CSA	Administração	Administração Estratégica	Técnicas de análise de Posição Competitiva
	Economia	Economia Brasileira e Contemporânea II	A estagnação dos anos 80 e os planos de combate à inflação.
	Tecnologia em Gestão de Marketing	Planejamento e Administração da Força de Vendas	Gerência de Vendas: Diretrizes do trabalho de um gerente de vendas; Funções do gerente de vendas.
UNACET	Arquitetura e Urbanismo	Projeto de Arquitetura e Urbanismo VI	Anteprojeto de um edifício multifuncional, que agregue qualidade ao espaço público do entorno.
		Conforto Ambiental e Acústica	Desenvolver um exercício teórico-prático sobre uma sala de aula-padrão para o desenvolvimento das atividades de ateliê de projeto, envolvendo mais de uma equipe de trabalho.
	Ciência da Computação	Arquitetura e Organização dos Computadores	Memória (formas de armazenamento e formas de acesso).
		Estatística e Probabilidade	Conceitue Regra de Bayes e exemplifique sua utilização na Estatística.
	Engenharia Ambiental	Sistema de tratamentos de efluentes industriais e sanitário	Sistemas simplificados de tratamento e as vantagens dos processos anaeróbicos
		Climatologia	Umidade na Atmosfera: Umidade do Ar.
	Engenharia Civil	Estruturas de Concreto Armado II	Equacionamento para cálculo de armadura longitudinal em vigas.
		Instalações Hidráulicas Sanitárias	Instalações de água fria.
		Estabilidade das construções III	Análise matricial de estruturas
	Tecnologia em Alimentos	Análise de Alimentos	Amostragem e preparo de amostra para análise de alimentos. Escolher um tipo de alimento.
	UNAHCE	Artes Visuais	Desenho Digital
UNASAU	Medicina	Tutor – 6ª Fase	O papel do Tutor no método ABP.
		Mód. XXVI: Saúde Materno Infantil II – Internato Hosp. Conteúdo de endocrinologia	Diabetes Tipo 1 – Sinais de Alerta e Diagnóstico
		Mód. XXVI: Saúde Materno	Gripe A na infância

		Infantil II – Internato Hosp. Conteúdo de infectologia	
		Mód. XXVI: Saúde Materno Infantil II – Internato Hosp. Conteúdo de Pediatria Geral	Avaliação Pôndero-Estatural na Infância
		Atividade específica de Oftalmologia	Glaucoma
		Atividade específica de Técnica Cirúrgica e Cirurgia Experimental	Nefrectomia

5.3.3.6 Na entrevista o candidato será avaliado segundo os seguintes critérios:

- I. conhecimentos específicos na área da(s) disciplina(s), demonstrados mediante apresentação de plano de ensino, um para cada disciplina, formulação de respostas aos questionamentos feitos acerca do conteúdo da(s) disciplina(s), bem como o teor do Memorial Descritivo apresentado no momento da inscrição;
- II. didática e metodologia do ensino superior, demonstradas por meio do plano de ensino apresentado, da metodologia de ensino proposta e das respostas dadas às perguntas que lhe forem formuladas;
- III. facilidade de expressão, objetividade e segurança, demonstradas quando dos questionamentos formulados acerca do conteúdo específico da disciplina, de questões de metodologia e didática, além de outros questionamentos a serem feitos por profissional do Departamento de Desenvolvimento Humano.
- IV. desempenho na aula ministrada e na prova prática, quando for o caso.

5.3.3.7 Cada membro da Comissão atribuirá ao candidato pontuação individual entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos.

5.3.3.8 A pontuação final da Etapa II de cada candidato será a somatória de todas as pontuações atribuídas pelos membros da respectiva comissão, e varia de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

6) DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação final obedecerá a ordem decrescente de pontos, que será definida por somatória simples dos pontos relativos à Etapa I e à Etapa II do Procedimento Classificatório.

6.1.1 Serão considerados aprovados no processo seletivo somente os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 15 (quinze) pontos na Etapa I, e igual ou superior a 20 (vinte) pontos na Etapa II.

6.2 Para fins de classificação final, entre candidatos com igual número de pontos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- I – maior titulação;
- II – maior experiência de docência em nível superior;
- III – maior pontuação relativa a publicações;
- IV – maior experiência profissional na área de formação.

6.3 A classificação final dos candidatos será homologada até o dia **18/12/2009**, por Edital da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, conforme relações apresentadas pelas respectivas Comissões de Seleção.

6.4 Caberá pedido de reconsideração fundamentado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da homologação dos candidatos classificados.

7) DA CONTRATAÇÃO

7.1 A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

7.2 Para efeito de admissão o candidato convocado fica sujeito à realização de exame médico e apresentação da documentação legal que lhe for exigida.

7.3 Apesar do número de vagas existentes, os aprovados serão convocados conforme as necessidades da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, que se resguarda o direito de não chamar os aprovados para ministrarem aulas no primeiro semestre de 2010.

7.4 A contratação dos candidatos nas disciplinas para as quais foram aprovados estará sujeita às seguintes condições, que devem ser cumpridas cumulativamente:

- a) Observância do limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais;
- b) Compatibilidade de horários;
- c) Que o pagamento de valores relativos às despesas de viagem e alimentação, reembolsadas pela UNESC nos termos de normatização da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, não ultrapasse a 50% (cinquenta por cento) do valor a ser percebido pelo professor pelas aulas a serem ministradas.

7.4.1 Caso o candidato aprovado não preencha as condições previstas nas alíneas “a” e “b” ser-lhe-á garantida a opção de escolha entre as disciplinas para as quais foi aprovado, a fim de que promova a sua adequação àquelas condições.

7.4.2 Na hipótese prevista no item 7.4.1 acima, bem como nos casos em que o candidato aprovado, por motivos diversos, não for contratado, será chamado para a ocupação da(s) vaga(s), o próximo candidato classificado.

7.5 O candidato selecionado permanecerá em período probatório durante 12 (doze) meses, com avaliação permanente de desempenho, salvo quando sua contratação ocorrer por prazo inferior.

8) DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo estabelecidas no presente Edital.

8.2 Não será realizada a entrevista, nem será permitida a realização de prova prática, caso o candidato se apresente após o horário estabelecido.

8.3 O candidato que no ato da inscrição prestar declaração falsa, inexata, ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, bem como notificada a autoridade competente para apuração dos fatos delituosos.

8.4 Na hipótese de haver apenas um candidato interessado em determinada vaga, o mesmo somente será aprovado se apresentar condições de credenciamento e obter a pontuação mínima prevista no item 6.1.1 do presente Edital.

8.5 Os candidatos aprovados para ministrarem disciplinas, cujas vagas sejam temporárias, nos termos

do item 2 do presente edital, declaram-se cientes dessa condição e do consequente desligamento da disciplina após expirado o período indicado.

8.6 O presente processo seletivo terá validade por 06 (seis) meses, podendo haver prorrogação, por igual período, a critério da UNESCO.

8.7 O professor selecionado deverá participar do Programa de Educação Continuada de Docentes recém contratados, organizado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, sendo condição para sua efetivação.

8.8 Os pedidos de reconsideração dirigidos à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação deverão ser protocolados na própria Pró-Reitoria, no prazo de 2 (dois) dias úteis do ato questionado.

8.9 Os candidatos não aprovados terão até o mês de fevereiro de 2010 para retirarem a documentação entregue no ato de inscrição; decorrido referido prazo, os mesmos serão reciclados.

8.10 Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UNESCO.

Criciúma, 30 de outubro de 2009.

**Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor**

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
PROCESSO SELETIVO EXTERNO DE DOCENTES
EDITAL Nº 105/09

FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO
3X4

Nº _____

I - DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ Cep.: _____

Telefone residencial: _____ Telefone celular: _____ E-mail: _____

Sexo: () Masc () Fem Carteira de Identidade: _____ Data de Nasc: ___ / ___ / ___

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outros

II – FORMAÇÃO ESCOLAR

Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____

Estabelecimento: _____ Local: _____ UF: _____

Especialização: _____ Ano de Conclusão: _____

Estabelecimento: _____ Local: _____ UF: _____

Mestrado: _____ Ano de Conclusão: _____

Estabelecimento: _____ Local: _____ UF: _____

Doutorado: _____ Ano de Conclusão: _____

Estabelecimento: _____ Local: _____ UF: _____

III – ÁREA DE INTERESSE (Conforme quadro de vagas do item 2 do Edital)

Disciplina(s): 1ª _____ Curso: _____

2ª _____ Curso: _____

3ª _____ Curso: _____

IV – GERAL

Foi condenado em Processo Criminal

Está respondendo a Processo Criminal

Nenhuma das anteriores

Data: ___ / ___ / ___

Assinatura do candidato